

EDITAL DE ELEIÇÃO DO CENTRO ACADÊMICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
IFRS CAMPUS SERTÃO

OBJETIVO GERAL

A Comissão Eleitoral do Centro Acadêmico do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFRS Campus Sertão, torna público a abertura das inscrições das chapas para eleição dos representantes do Centro Acadêmico da Biologia de Sertão (CABS).

DAS INSCRIÇÕES

A chapa deverá ser composta por representantes legalmente matriculados no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFRS - Campus Sertão. A inscrição deverá ser mediante entrega do Anexo I - Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido com todos os cargos e requisitos previstos no anexo. A entrega deverá ser aos membros da Comissão Eleitoral até as 12 horas do dia estipulado no cronograma.

Após a confirmação e validação das inscrições, a lista das chapas será publicada em meio digital e impresso para o conhecimento de todos.

DA PROPAGANDA ELEITORAL

A propaganda das chapas poderá ser através de material conseguido ou confeccionado pela própria chapa. É vedada a ajuda de qualquer pessoa que trabalhe no campus à chapa, na criação, confecção, ou fornecimento de material ou dinheiro para a propaganda eleitoral.

Somente será permitida a entrada nas salas de aula mediante pedido de autorização ao coordenador do curso e acordo prévio com a comissão eleitoral.

É expressamente proibida a campanha eleitoral fora do período estipulado pela Comissão Eleitoral bem como a boca de urna no dia das eleições.

DA VOTAÇÃO

A votação será em cédulas de papel depositadas em uma urna, o voto será pessoal e ocorrerá pelo turno da manhã das 8 horas e 30 minutos às 11 horas do dia da eleição.

A urna estará localizada em uma sala a ser divulgada próximo a data da votação. Na ocasião da votação poderá ser pedido para que o eleitor comprove ser estudante do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

Os eleitores deverão marcar apenas uma das chapas constantes na cédula, em caso de haver mais de uma chapa inscrita na eleição. Será anulada a cédula rasurada ou com votação em número acima do aqui previsto.

DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DIVULGAÇÃO

A chapa que obtiver o maior número de votos válidos, será considerada a vencedora, a qual terá mandato de um ano contado a partir da posse.

Em caso de empate, a chapa com o número de candidatos mais antigos do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas será a escolhida, permanecendo o empate a decisão será por sorteio.

O resultado da eleição será publicado conforme o cronograma, pela Comissão Eleitoral, juntamente com a coordenação do curso, logo após os trabalhos de apuração dos votos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Na eventualidade de não haver chapas inscritas, os estudantes matriculados por meio de assembleia geral, poderão indicar estudantes para compor o centro acadêmico.

Havendo apenas uma chapa inscrita, a mesma será empossada caso atinja 50% dos votos mais um conforme Estatuto do Centro Acadêmico.

Esse edital poderá ser alterado caso necessário pela comissão eleitoral, conforme julgamento decidindo em reunião geral, bem como seu cronograma sem que haja direitos de reclamações por parte dos inscritos na eleição.

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela coordenadoria do curso de Licenciatura de ciências Biológicas do IFRS - Campus Sertão juntamente com a comissão eleitoral.

DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	26/04/2022
Inscrição das chapas	26/04 à 29/04/2022
Divulgação das chapas homologadas	29/04/2022
Propaganda eleitoral das chapas	02 à 06/05/2022
Votação	10/05/2022
Divulgação dos resultados	10/05/2022
Posse da chapa	11/05/2022

Sertão, 26 de abril de 2022

Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I

REQUERIMENTO DE REGISTROS DE CANDIDATURA ÀS ELEIÇÕES PARA A ESCOLHA DA CHAPA DO CENTRO ACADÊMICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO IFRS - CAMPUS SERTÃO

Os abaixo nominados vem requerer a candidatura da chapa.

NOME DA CHAPA:

CARGO	NOME	Nº MATRÍCULA	SEMESTRE	ASSINATURA
PRESIDENTE				
1º SECRETÁRIO				
2º SECRETÁRIO				
1º TESOUREIRO				
2º TESOUREIRO				
DIRETOR ACADEMICO E DE COMUNICAÇÃO				

Representante da Chapa

Comissão Eleitoral